



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Designa avaliador para estágio probatório”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor municipal ROBSON JESUS DA SILVA, ocupante do cargo Agente Administrativo, cedido a esta Autarquia, para atuar como avaliador em todos os procedimentos de Estágio Probatório dos servidores do Previm, conforme dispõe a Resolução nº 015, de 05 de abril de 2017 c/c os artigos 21 a 24 da Lei Complementar nº 047/2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cuja atuação do avaliador estará circunscrito à data de ingresso e nomeação de cada servidor.

“Sede Administrativa do PREVIM”, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:ED97988B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 060, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

“Designa avaliador para estágio probatório”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor municipal **ROBSON JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo Agente Administrativo, cedido a esta Autarquia, para atuar como avaliador em todos os procedimentos de Estágio Probatório dos servidores do Previm, conforme dispõe a Resolução nº 015, de 05 de abril de 2017 c/c os artigos 21 a 24 da Lei Complementar nº 047/2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cuja atuação do avaliador estará circunscrito à data de ingresso e nomeação de cada servidor.

“Sede Administrativa do PREVIM”, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D024D8F9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 70/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: **REGIS RICARDO LEMOS DOS REIS**
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar Nº 858/2005 e Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Física – Ensino Fundamental, Séries Iniciais, na Escola Municipal Archangela Mourão Fontoura - Pólo, em substituição as servidoras: Antonia de Souza Viana, lotada no CREAS e Ironidina Luiza de S. Oliveira, nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica do CEI Enoque Francisco de Sales no ano letivo de 2018.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.712,97 (Um mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos).
ASSINADO EM: 01/10/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Regis Ricardo Lemos dos Reis

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:77D64976

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2018**

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria Nº. 008/2018, de 05 de outubro de 2018, na qual concedeu trinta (30) dias de férias ao servidor público municipal **Juarez Pereira de Matos**, matrícula 398-1, ocupante da função Trabalhador Braçal.

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar as férias do servidor **Juarez Pereira de Matos**, matrícula 398-1, ocupante da função Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a qual foi concedida através da Portaria Nº 008/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 01/10/2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:ED2EA5FC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2018**

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO	DE
Lucineide Dias de Oliveira Araujo	Diretor do Departamento de Ação Social e Promoção da Igualdade Racial	11/01/2017 10/01/2018	a 15/10/2018	a 29/10/2018
Marta Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	13/06/2016 12/06/2017	a 01/10/2018	a 15/10/2018
Sandra Luiza Souza Pereira	Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais	03/09/2017 02/09/2018	a 16/10/2018	a 14/11/2018
Sergio Regis Dutra Reis	Vigia	16/06/2017 15/06/2018	a 11/10/2018	a 09/11/2018

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 01/10/2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:115416D3

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2018**